



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Apresentação: 31/10/2023 11:05:25.980 - CE

REQ n.236/2023

Requer a realização de Audiência
Pública para debater acerca do Plano
Nacional de Educação 2024-2034.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discutir, nesta Comissão de Educação, acerca do Plano Nacional de Educação 2024-2034.

Nestes termos, indico a participação dos seguintes convidados:

- I. Andreia Medrado Serrano - Consultora, Professora e Conselheira Educacional na Ide e Ensinaí A Todos;
- II. André Uliano - Procurador da República no Paraná, Mestre em Direito e Professor de Direito Constitucional;
- III. Fausto Zamboni - Doutor em Letras pela UNESP, professor de Língua e Literatura Italiana na UNIOESTE/PR;
- IV. Cristiane Pinheiro - Doutora, docente da Universidade Federal do Piauí;
- V. Ilona Carvalho Becskehazy - Mestre em Educação pela PUC RJ, Doutora pela FEUSP; e
- VI. Felipe Nery - Pedagogo, professor e presidente do Observatório Interamericano de Biopolítica e da rede de famílias do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta desta audiência é proporcionar um ambiente de debate promovido conjuntamente pelo poder legislativo, pela sociedade civil e pelos profissionais da



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237103376800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 3 7 1 0 3 3 7 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 31/10/2023 11:05:25.980 - CE

REQ n.236/2023

educação que estão envolvidos nas discussões sobre as estratégias para o plano educacional de 2024/2034. Isso se fundamenta na constatação de que a maioria das metas do plano atual não foram alcançadas, assim como, diante ao preocupante Documento Referência para a Conferência Nacional de Educação (CONAE) deste ano, publicado pelo Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito ao trecho em que se assume uma estratégia de contraposição plena às políticas ligadas às escolas cívico-militares e à descriminalização do homeschooling. Dada a relevância e complexidade desse debate, que em breve será inserido na agenda, consideramos crucial a realização desta audiência ainda no corrente ano.¹

As escolas cívico-militares têm consistentemente apresentado índices de desempenho educacional mais elevados. Dados estatísticos mostram que essas instituições sistematicamente superam a média nacional em avaliações educacionais. Isso confirma a eficácia desse modelo na promoção de uma formação acadêmica sólida e abrangente.

Diante ao cenário de tragédias e invasões nas escolas brasileiras, uma das características preponderantes das escolas cívico-militares reside na sua habilidade de manter um ambiente escolar seguro e disciplinado. A presença de profissionais capacitados e a adoção de protocolos específicos contribuem para a criação de um contexto propício ao aprendizado, onde a segurança física e emocional dos alunos é uma prioridade constante.

Pesquisas de opinião atestam a alta aceitação por parte dos pais e membros da comunidade em relação às escolas cívico-militares. Tal respaldo é indicativo da confiança depositada nesse modelo de ensino, o que ressalta sua pertinência e a contribuição positiva que oferece ao sistema educacional como um todo.

Ademais, as escolas cívico-militares, por sua natureza, têm a prerrogativa de enfatizar e fomentar valores cívicos e de cidadania. Esse aspecto é de suma importância na formação de indivíduos conscientes, responsáveis e participativos na sociedade,

¹<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>



* C D 2 3 7 1 0 3 3 7 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 31/10/2023 11:05:25.980 - CE

REQ n.236/2023

desempenhando um papel significativo na construção de uma nação mais engajada e comprometida com o bem comum.

No tocante ao homeschooling, a modalidade vem demonstrando ser uma alternativa educacional que propicia índices de eficácia notáveis. Estudos e pesquisas têm indicado que alunos submetidos a esta modalidade de ensino frequentemente obtêm resultados acadêmicos equivalentes ou até mesmo superiores em comparação com seus pares que frequentam instituições escolares convencionais. Tal constatação ressalta a viabilidade e a efetividade do homeschooling no contexto educacional brasileiro.

Ao adotar o homeschooling, os pais têm a capacidade de proporcionar um ambiente de aprendizado seguro e altamente personalizado para seus filhos. Esta individualização do ensino permite a adaptação das estratégias pedagógicas às necessidades específicas de cada aluno, promovendo uma formação acadêmica mais abrangente e eficaz.

Outrossim, o homeschooling confere aos pais a liberdade de escolher e direcionar o conteúdo curricular de acordo com os valores, crenças e interesses familiares. Esta autonomia no processo educativo propicia um ambiente propício ao desenvolvimento integral do aluno, permitindo a exploração de áreas de interesse e a promoção de uma educação mais abrangente e enriquecedora. Nesse sentido, é notável a crescente aceitação do homeschooling por parte de pais brasileiros que buscam alternativas educacionais que atendam de forma mais adequada às necessidades e aspirações de seus filhos. Esta aceitação é indicativa do reconhecimento da relevância e eficácia desta modalidade de ensino na formação educacional de qualidade.

A inclusão das escolas cívico-militares e do homeschooling no âmbito do Plano Nacional de Educação suscita uma discussão essencial. O princípio da deliberação democrática preconiza a necessidade de uma análise criteriosa e uma avaliação abrangente destas modalidades de ensino. A fim de assegurar uma decisão embasada e representativa, é imperativo que a sociedade se engaje em um diálogo informado sobre o papel e os benefícios desses modelos no contexto educacional nacional.



* C D 2 3 7 1 0 3 3 7 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

É necessário, portanto, que esta Comissão de Esportes autorize a realização de Audiência Pública destinada a discutir o relevante tema.

Apresentação: 31/10/2023 11:05:25.980 - CE

REQ n.236/2023

Sala das Comissões, em 31 de Outubro de 2023.

DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
Deputado Federal (PL-SP)



* C D 2 3 7 1 0 3 3 7 6 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237103376800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj